

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 89 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre alteração do Grupo Gestor Local – GGL do Programa BPC na escola, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola da seguinte forma:

Gestor da Política de Educação Inclusiva.

Titular: Vanuza Ribeiro de Andrade, CPF: 176.337.348-76.

Suplente: Célia Benta da Cruz, CPF: 005.061.775-30.

Gestora da Política de Educação:

Titular: Macilândia Leal Cangussu, CPF: 805.496.085-91.

Suplente: Silvania de Souza Brito Santos, CPF: 928.205.495-00.

Gestor da Política de Saúde.

Titular: Alípio Sérgio Carlos Garcia, CPF: 016.513.385-66.

Suplente: Fabiana Ferreira Cangussu Souza, CPF: 033.327.765-17

Gestores da Política de Assistência Social.

Titular: Rogério de Souza Meira CPF: 916.111.645-91

Suplente: Nadiel Silveira Ferreira, CPF: 019.662.095-33

Titular: Marta Santos Lima Rocha CPF: 009.379.335-97.

Suplente: Sílvia Soares de Lima Meira, CPF: 041.190.075-70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia